

PORTARIA N° - 45/2021

DE 03 DE MAIO DE 2021

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal n° 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal n° 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo n° 72/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1° - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à segurada **AURENICE MONTEIRO DA SILVA**, matrícula n°. 1798, no cargo de auxiliar de serviços urbanos, nível 8, classe I, vinculada à Secretaria de Educação e inovação deste Município, portadora de identidade - RG n° 1.25 [REDACTED] SSP/PE, inscrita no cadastro de pessoa física - CPF/MF N° 190.313. [REDACTED] com fundamento no Art. 4° §9° da EC N° 103/2019, art. 6°, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e Parágrafo Único da Lei Municipal n° 1.977/2006.

**Art. 2° - Registre-se, Publique-se.**

Goiana, PE, 03 de maio de 2021



**IVALDO GONÇALVES DE AZEVEDO**

**Gerente de Previdência**

*Evaldo Gonçalves de Azevedo*  
Gerente de Previdência  
Portaria n° 623/2021